



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 309/2015

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e para efeitos do disposto no art. 28.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação alterada pela Lei n.º 79/2013 de 26 de novembro, na reunião ordinária de 15 de setembro de 2015 a Câmara Municipal deliberou (Deliberação n.º 270/2015-CMS), aprovar, a delimitação de unidade de execução 16.2, do loteamento da Área Urbana de Génese Ilegal n.º C19, sita em Pinhal Conde da Cunha, Fase VI, da Freguesia de Corroios, sabendo que este processo corre termos com o n.º 9/G/1999.

Na fase de discussão pública a que esteve sujeita a delimitação não foram rececionadas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias (úteis) contados decorridos quinze dias da data do presente.

Seixal, 18 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.